MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVIII – Nº06
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2023

EDIÇÃO DE FEVEREIRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
CÁSSIO DA NÓBREGA BESARRIA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 011, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidores para Comissão para Atualização do Monitoramento de Obras do *Simec/ MEC*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo Nº: 23074.009103/**2023-78,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Andrea Carla de Amorim Araújo** (SIAPE: 2422143), como presidente, **Paulo Roberto Freire Correia** (SIAPE: 331349), **Arthur Barbosa Arruda** (SIAPE: 1806224), **Auri Moreira de Resende Neto** (SIAPE: 2217198) e **Marcus Vinícius Mesquita Beltrão** (SIAPE: 2247179), para comporem a Comissão para Atualização do Monitoramento de Obras do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação *(Simec).*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GD / UFPB

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2023 UFPB

Regulamenta o rateio proporcional das despesas de manutenção, conservação e vigilância de áreas condominiais entre os terceiros ocupantes das áreas internas e adjacentes da UFPB, de forma a dar pleno cumprimento ao inciso VII, art.13, do Decreto 3.725/2001.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.120/1974, bem como a Lei nº 9.636/1998, combinado com o art. 13, inciso VII do Decreto nº 3.725/2001, que tratam respectivamente da alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino superior, da regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e da regulamentação da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;

CONSIDERANDO as determinações dos órgãos de controle para a adoção de metodologia padronizada de cálculo para o rateio proporcional das despesas de manutenção, conservação e vigilância de áreas condominiais entre os terceiros ocupantes das áreas internas e adjacentes da UFPB, de forma a dar pleno cumprimento ao inciso VII, art.13, do Decreto 3.725/2001;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, que versa sobre condomínio edilício em seu cap. VII, bem como subsidiariamente a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias;

CONSIDERANDO que a estrutura da UFPB disponibiliza coleta de lixo, estacionamento, iluminação, serviços de manutenção e conservação das áreas, serviço de portaria e segurança nas vias de acesso comuns na própria Universidade;

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, nomeado através do Decreto de 4 de Novembro de 2020, do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, publicada no Diário Oficial da União Ano LXI n° 211, quinta-feira, 5 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal da Paraíba (Portaria MEC nº 3.198 de 21.11.2002), com redação em 7 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer instrução normativa para rateio proporcional das despesas de manutenção, conservação e vigilância de áreas condominiais entre os terceiros ocupantes das áreas internas e adjacentes dos prédios da UFPB, de forma a dar pleno cumprimento ao inciso VII, art.13, do Decreto 3.725/2001.

Art. 2º O ressarcimento das despesas comuns mencionadas no art. 1º deverá ser incluído como cláusula obrigatória em todos os termos ou contratos para outorga de uso, constituídos por meio dos instrumentos legais de autorização, cessão, concessão ou permissão de uso que vierem a ser firmados, sob quaisquer títulos, que envolvam a ocupação de área de propriedade desta Universidade por terceiros, para exploração de fins comerciais;

Parágrafo único. A UFPB poderá, mediante critérios de conveniência e oportunidade, bem como motivação para tal, deixar de aplicar o disposto nesta Instrução Normativa quando se tratar exclusivamente de autorizações para eventos de curta duração, no interesse do particular, que venham a ocupar área não privativa e não exclusiva, como em ambientes de circulação comum, e quando não onerarem ou obstruírem as atividades do local.

Art. 3° A metodologia de calculo adotada para o rateio e ressarcimento por parte de terceiros ocupantes, visando comportar a estrutura operativa destinada ao seu pleno funcionamento, nos termos do Decreto 3.725/2001, art. 13, VII inclui as despesas comuns da infraestrutura dos campi, considerando os seguintes aspectos, sem prejuízo de outros que se fizerem imprescindíveis à Administração, para criar um ambiente seguro e harmonioso que possibilite a Universidade desenvolver as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão:

I – Serviço de limpeza e conservação: despesa total com limpeza de áreas comuns do campus ou unidade isolada;
II – Coleta de lixo nos campi ou unidades isoladas;
III – Serviços de vigilância: despesa total com vigilância de áreas comuns do campus ou unidade isolada;
IV – Serviços de portaria: despesa total com atividades de controle de portaria de áreas

Art. 4º O sistema de rateio adotado para fins dessa instrução normativa será proporcional ao período apurado nas prestações de contas, observando a natureza e a especificidade de cada despesa, seguindo exclusivamente a lógica do ressarcimento pelos serviços e gastos incorridos efetivamente custeados pela UFPB.
§ 1° A fim de resolver dificuldades técnicas no que se refere ao calculo anual de despesas incorridas e adequar os parâmetros inerentes ao caráter negociável dos contratos, nos quais as partes precisam conhecer previamente o valor que será estabelecido para rateio, adotar-se-á para o rateio em questão a média de gasto dos últimos 3 (três) exercícios, revista a cada 5 (cinco) anos.

§ 2° Consideram-se despesas comuns os gastos realizados nas partes de uso comum do campus ou unidade isolada, pagas a posteriori por rateio entre os ocupantes, observada a proporcionalidade de suas quotas, medidas pela fração ideal com base no metro quadrado de ocupação.

§ 3° Para fins de determinação do rateio, entende-se por fração ideal o cálculo da parte integral das áreas comuns e do terreno proporcional à unidade individual de cada espaço ocupado.

Art. 5 ° Esta instrução normativa poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da UFPB, podendo ser revisada, atualizada ou vir a conter outros anexos ou complementos a qualquer tempo, mediante tramitação e aprovação pelos órgãos consultivos desta Universidade.

Art. 6° Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal da Paraíba.

ANEXO I - RELATÓRIO DE DESPESAS ANUAIS

Processo Associado: 23074.060982/2022-28

RELATÓRIO DE DESPESAS ANUAIS COM BASE NAS CONTRATAÇÕES GERAIS (Contratos, Aditivos, Repactuações vigentes nos anos de referência) (Decreto 3.725/2001, art. 13, VII)				
SERVIÇOS COMUNS	**2020 (A)**	**2021 (B)**	**2022 (C)**	**MÉDIA ANUAL (A + B + C / 3)**
CAMPUS I - JOÃO PESSOA				
Serviço de Limpeza e conservação	R$ 10.651.723,20	R$ 11.256.595,00	R$ 11.872.771,20	**R$ 11.260.363,13**
Serviços de Portaria	R$ 1.834.722,89	R$ 1.725.531,33	R$ 2.222.183,16	
Serviço de Vigilância	R$ 4.419.815,76	R$ 4.491.506,16	R$ 5.381.375,04	**R$ 4.455.660,96**
Recolhimento de resíduos	R$ 240.293,44	R$ 266.144,30	R$ 544.126,07	**R$ 350.187,94**
TOTAL	**R$ 17.146.555,29**	**R$ 17.739.776,79**	**R$ 20.020.455,47**	**R$ 18.302.262,52**
CAMPUS II - AREIA				
Serviço de Limpeza e conservação	R$ 828.995,76	R$ 883.684,32	R$ 978.832,20	**R$ 897.170,76**
Serviços de Portaria	R$ 136.492,85	R$ 160.482,50	R$ 186.879,96	
Serviço de Vigilância	R$ 1.270.446,96	R$ 1.382.267,28	R$ 1.451.421,12	**R$ 1.368.045,12**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA SERVIÇO PORTARIA R/DPN Nº 519, de 11/08/1972

Recolhimento de resíduos	-	-		-
TOTAL	**R$ 2.235.935,57**	**R$ 2.426.434,10**	**R$ 2.617.133,28**	**R$ 2.426.500,98**
CAMPUS III - BANANEIRAS				
Serviço de Limpeza e conservação	R$ 675.239,88	R$ 715.714,32	R$ 792.580,32	**R$ 727.844,84**
Serviços de Portaria	R$ 468.558,14	R$ 503.950,96	R$ 780.836,16	
Serviço de Vigilância	R$ 1.017.271,68	R$ 1.107.487,68	R$ 1.163.160,96	**R$ 1.095.973,44**
Recolhimento de resíduos	-	-		-
TOTAL	**R$ 2.161.069,70**	**R$ 2.327.152,96**	**R$ 2.736.577,44**	**R$ 2.408.266,70**
CAMPUS IV – RIO TINTO E MAMANGUAPE				
Serviço de Limpeza e conservação	R$ 1.157.040,00	R$ 1.222.272,00	R$ 984.223,68	**R$ 1.121.178,56**
Serviços de Portaria	R$ 123.186,49	R$ 136.109,57	R$ 221.402,28	**R$ 160.232,78**
Serviço de Vigilância	R$ 525.598,56	R$ 571.984,32	R$ 602.359,92	**R$ 566.647,60**
Recolhimento de resíduos	-	-		-
TOTAL	**R$ 1.805.825,05**	**R$ 1.930.365,89**	**R$ 1.807.985,88**	**R$ 1.848.058,94**

ANEXO II - DIMENSIONAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

*** CONFORME DOCUMENTO Nº 07/2022 - SINFRA - GPE (Processo Associado: 23074.060982/2022-28) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO), data de emissão: 15/07/2022 e o código de verificação: d8ffb22*

Campus I| João Pessoa + CTDR + CCJ

Área de preservação permanente (A)	403.801,74m²	168.202,38	-
Área de projeção das edificações (B)	227.662,72m²	12.045,95 m²	2.824,18 m²
Área comum (C)	870.174,32m²	271.957,04 m²	23.016,60 m²
Área total (B + C)	**1.097.837,04m²**	**284.002,99 m²**	**25.840,78 m²** **1.407.680,81 m²**

Campus II |Centro de Ciências Agrárias – Areia.

Área de preservação permanente (A)	**1.400.205,15m²**
Área de projeção das edificações (B)	**48.568,18m²**
Área comum (C)	**1.979.268,90m²**
Área total (B + C)	**2.027.837,08m²**

Campus III | Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – Bananeiras.

Área de preservação permanente (A)	**620.017,78m²**
Área de projeção das edificações (B)	**58.117,17m²**
Área comum (C)	**2.354.519,69m²**
Área total (B + C)	**2.412.636,86m²**

Campus IV | Centro de Ciências Aplicadas e Educação – Rio Tinto.

Área de preservação permanente (A)	**39.734,31m²**
Área de projeção das edificações (B)	**9.372,87m²**
Área comum (C)	**71.628,68m²**
Área total (B + C)	**81.001,55m²**

Campus IV | Centro de Ciências Aplicadas e Educação – Mamanguape + Rio Tinto -

Área de preservação permanente (A)	-	**39.734,31m²**
Área de projeção das edificações (B)	**7.537,39m²**	**9.372,87m²**
Área comum (C)	**53.590,70m²**	**71.628,68 m²**
Área total (B + C)	**61.128,09m²**	**81.001,55 m²** **142.129,64 m²**

ANEXO III - CALCULO POR FRAÇÃO IDEAL

No Código Civil, a fração ideal é explicada da seguinte maneira:

> *Art. 1.331. Pode haver, em edificações, partes que são propriedades exclusivas, e partes que são propriedades comuns dos condôminos.*
> *(...)*
> *§3º A cada unidade imobiliária caberá, como parte inseparável, uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns, que será identificada em forma decimal ou ordinária no instrumento de instituição do condomínio.*

Portanto, a fração ideal representa a quota ou o quanto da área total cada espaço ocupa, somando então a parte comum e a parte utilizada de modo privativo de cada unidade. Normalmente, a fração ideal é expressa de forma decimal ou ordinária. Como a área destinada ao imóvel pode variar de unidade para unidade, a fração ideal de cada imóvel também varia. Quanto maior a área, maior a fração ideal.

	CAMPUS I	**CAMPUS II**	**CAMPUS III**	**CAMPUS IV**
MÉDIA DAS DESPESAS ANUAIS COM SERVIÇOS COMUNS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS	R$ 18.302.262,52	R$ 2.426.500,98	R$ 2.408,266,70	R$ 1.848,058,94
ÁREA TOTAL DO CAMPUS (COMUM)	1.407.680,81 m²	2.027.837,08 m²	2.412.636,86 m²	142.129,64 m²
VALOR DO CUSTO POR M² a.a.	**R$ 13,00**	**R$ 1,20**	**R$ 1,00**	**R$ 13,00**

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 38/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa instauração do Processo n° 23074.067840/2021-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, por parte do servidor ANTONIO KONRADO DE SANTANA BARBOSA, Matrícula SIAPE 01702358, conforme consta no processo 23074.067840/2021-38.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 39/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa instauração do Processo n° 23074.017820/2022-44

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de apurar inassiduidade habitual e abandono de cargo, por parte do servidor CINTIA CRISTINA FILENTI DALRI, Matrícula SIAPE 00207354, conforme consta no processo 23074.017820/2022-44.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (TRINTA) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 40/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Reinstauração do Processo n.º 23074.000853/2016-40

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.000853/2016-40 designando para compor a Comissão Processanteos servidores **NAYANNA MORAIS DIAS**, Matrícula SIAPE 2385371, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560 – para, sob a presidência da servidora **NAYANNA MORAIS DIAS**, Matrícula SIAPE 2385371, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 41/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Reinstauração do Processo n.º 23074.004379/2015-53

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.004379/2015-53 designando para compor a Comissão Processante os servidores **JESSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 11331178, **NAYANNA MORAIS DIAS**, Matrícula SIAPE 2385371, e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560 – para, sob a presidência da servidora **JESSICA MARINHO COSTA SALES**, Matrícula Siape nº 11331178, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 42/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Instauração do Processo n.º 23074.041660/2020-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.041660/2020-62 designando para compor a Comissão Processante os servidores **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395, **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408, e , **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1562428 – para, sob a presidência da servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 43/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Instauração do Processo n.º 23074.083643/2019-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.083643/2019-31 designando para compor a Comissão Processante os servidores **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1562428, **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 2040395, e **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE n.º 2420624 – para, sob a presidência do servidor **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape nº 1562428, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DT, Nº 315, de 11/ 08/1972

PORTARIA Nº 44/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Instauração do Processo n.º 23074.039741/2022-71

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.039741/2022-71 designando para compor a Comissão Processante os servidores **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE n.º 2420624 – para, sob a presidência do(a) servidor(a) **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 45/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Instauração do Processo n.º 23074.071622/2022-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.071622/2022-62 designando para compor a Comissão Processante os servidores **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE n.º 2420624 – para, sob a presidência do(a) servidor(a) **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 46/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Instauração do Processo n.º 23074.089521/2019-58

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.089521/2019-58 designando para compor a Comissão Processante os servidores **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE n.º 2420624 – para, sob a presidência do(a) servidor(a) **RHAYSA DE PÁDUA BARBOSA FALCÃO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1338408, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

BOLETIM DE SERVIÇO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 47/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Instauração do Processo n.º 23074.006621/2022-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 23074.006621/2022-68 designando para compor a Comissão Processante os servidores **NAYANNA MORAIS DIAS**, Matrícula SIAPE 2385371, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392, e **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560 – para, sob a presidência da servidora **NAYANNA MORAIS DIAS**, Matrícula SIAPE 2385371, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 48/CPPRADR, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Defensor Dativo no Processo n° 23074.078250/2020-77

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **GERMANA CAVALCANTI DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº. 32890318, lotada no Gabinete da Reitoria, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** do servidor **SAULO NASCIMENTO COSTA, SIAPE 1320491**, no Processo Administrativo Disciplinar De Rito Sumário nº 23074.078250/2020-77, instaurado pela Portaria n° 308/R/GR, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 04 de outubro de 2022, prorrogada e reconduzida, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 69 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.099129/2022-05,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **JULIANA SAMPAIO**, SIAPE nº 1366694, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 03/02/2021 a 03/02/2023, com efeito financeiro a partir de 03/02/2023, conforme a Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 70 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115465/2022-89;

Considerando, o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022; e

Considerando, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, em 06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VILSON LACERDA BRASILEIRO JÚNIOR**, SIAPE nº. 1087150, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com lotação na Escola Técnica de Saúde, da Classe D-III, Nível 3 (D 303), para o Nível 4 (D 304), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 10/02/2021 a 10/02/2023. Tendo em vista que a data de avaliação de desempenho foi realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) da Escola Técnica de Saúde no dia 23/12/2022, o efeito financeiro respeita o período do interstício, ou seja, dia 10/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 71 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.008381/2023-75;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **AUREA AUGUSTA RODRIGUES DA MATA**, matrícula do SIAPE nº. 3157359, com lotação no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Auxiliar-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10/12/2022, com efeito financeiro a partir de 06/02/2023, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 72 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 06 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Profa. Dra. Uyguaciara Veloso Castelo Branco- PRESIDENTE - UFPB, Profa. Dra. Andrea Tereza Brito Ferreira- Membro Titular - UFPE, Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho- Membro Titular - UFPE, Prof. Dr. Iranilson Buriti de Oliveira- Membro Titular - UFCG**, e como suplentes o Prof. Dr. Charliton José dos Santos - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. José Gerardo Vasconcelos - Membro Suplente - UFC, para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO NÍVEL IV (704), **JEAN CARLO DE CARVALHO COSTA**, Matrícula Siape nº 1448877, lotado no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO - CE, cuja defesa será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14h30min, por meio da plataforma virtual Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Criada pela Lei Federal de 1966) PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 73 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.007036/2023-15;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **HERICK CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1248402, com lotação no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 18/06/2022, com efeito financeiro a partir de 07/02/2023, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 74 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 07 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.007317/2023-91;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 07/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Autorização para Ausentar-se, do País, ao servidor **HENRY IURE DE PAIVA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1890044, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, no período de 17/02/2023 a 26/02/2023, para a participação em atividades acadêmico-científicas junto ao Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa - UNITAR, em Nova York, Estados Unidos, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 75 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.102030/2022-54; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 14/12/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1409/2022 - REITORIA-CPPD, de 14 de Dezembro de 2022, que concedeu Aceleração da Promoção, para a Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), ao servidor **MÁRCIO JOSÉ BATISTA CARDOSO**, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS - CT, a qual passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: "SIAPE nº 1417443";

Leia-se: "SIAPE nº3150920".

REITORIA

PORTARIA Nº 76 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.104966/2022-31,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TULIO SERGIO HENRIQUES FERREIRA**, SIAPE 1983947, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17.01.2021 a 17.01.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 17.01.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 77 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.110436/2022-72,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FRANCISCO COELHO MENDES**, SIAPE 1518885, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Decreto de 13 de Novembro de 1960,
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 78 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 08 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.111591/2022-24,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCIA REIS MACHADO**, SIAPE 1453014, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 79 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

Considerando o que consta do Processo nº 23074.065592/2022-09;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando o disposto no art. 5º, §4º, da Resolução nº. 64/2009, do CONSEPE-UFPB, que dispõe sobre a mudança de regime de trabalho, de Professores do Magistério Superior; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 09/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Mudança de Regime de Trabalho, de T-20 (vinte horas semanais), para DE (quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva), à servidora **DENISE PINTO GADELHA**, matrícula do SIAPE nº 1289415, com lotação no CCTA - DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, com vigência e efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º A carga horária da docente interessada apenas deverá ser majorada a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 80 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 09 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.047807/2021-57;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando, também, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-UFPB em 09/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **MARIA CLARA CESCATO**, SIAPE 1814674, lotada no Departamento de Filosofia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período 14.09.2014 a 14.09.2016, com vigência e efeito financeiro a partir de 06/12/2022, data da avaliação de desempenho realizada e aprovada pela Comissão de Avaliação de Progressão Funcional (CAPF) do Departamento Filosofia - CCHLA.

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 81 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114173/2022-53,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA**, SIAPE 1516861, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 82 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 09 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115512/2022-81,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANGELICA DE SOUZA GALDINO ACIOLY,** SIAPE 1562374, lotado no Departamento de Design - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701) para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 83 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103547/2022-29,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **MARIA DO SOCORRO TRINDADE MORAIS**, SIAPE 3552123, lotado no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 10.02.2021 a 10.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.02.2023, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 84 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116916/2022-03,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ADRIANA MARQUES PEREIRA DE MELO ALVES**, SIAPE 2380681, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 11.04.2020 a 11.04.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 22/12/2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 85 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118328/2022-97,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ANA PAULA MARQUES ANDRADE DE SOUZA**, SIAPE 3114590, lotado na Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 10.11.2020 a 10.11.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 28.12.2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 86 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.010492/2023-17;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 09/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **PATRÍCIA ARAÚJO AMARANTE**, matrícula do SIAPE nº. 3977265, com lotação no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 20/09/2022, com efeito financeiro a partir de 10/02/2023, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Criada pelos arts. 11, da Lei 1.366, de maio de 1960,
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 87 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118424/2022-27,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **STELLA COSTA VALDEVINO**, SIAPE 3337352, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604) para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 12.05.2020 a 12.05.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 29/12/2022, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 88 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.116140/2022-03,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANNE EVELYNE FRANCO DE SOUZA XAVIER**, SIAPE 2579993, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.01.2021 a 06.01.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 06.01.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 89 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.117473/2022-96,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RICHARDE MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2529303, lotado no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23.12.2020 a 23.12.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 26.12.2022, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 90 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.118627/2022-75,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE 3414410, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Rural - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.12.2020 a 10.12.2022, com vigência e efeito financeiro a partir de 02.01.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 18, Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 91 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.000165/2023-68,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSILENE DE ASSIS CAVALCANTE**, SIAPE 1680326, lotado no Departamento de Engenharia Química - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 92 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114934/2022-70,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TARCIANA LIBERAL PEREIRA DE ARAUJO**, SIAPE 1484454, lotado no Departamento de Estatística - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 93 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.115585/2022-50,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Tecnologia e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELISANGELA MARIA RODRIGUES ROCHA**, SIAPE 1821373, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702) para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.02.2021 a 03.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 03.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 94 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.006311/2023-93,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 10.02.2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ALISSON VASCONCELOS DE BRITO**, SIAPE 2579537, lotado no Departamento de Sistemas de Computação - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703) para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.02.2021a 10.02.2023, com vigência e efeito financeiro a partir de 10.02.2023, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 14/2023 – PROGEP – CPGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.006190/2023-62, resolve:

RENOVAR o credenciamento de BRADSON TIBERIO LUNA CAMELO, como docente voluntário junto ao Departamento de Direito Privado - CCJ, sob supervisão do Prof. Carlos Alberto de Brito, SIAPE 6330246, de 13/01/2023 até 12/01/2026.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 140/2023 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.070879/2022-44, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor JOSENIL ALMEIDA LIRA, Matrícula Siape 1189738, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a COMISSÃO DE CONFORMIDADE, do GABINETE DA REITORIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 148/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.003283/2023-78, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a CAMILA COUTINHO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2353291, ARQUITETO E URBANISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 05/06/2023 a 01/09/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela Oxford Home Study Centre.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 160/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000267/2023-30, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS DUMARESQ, Matrícula Siape 1033529, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 150/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006566/2023-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ANGELICA GOUVEIA BRITO, matrícula SIAPE 3159319, PRODUTOR CULTURAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (20h); DISCIPLINA ISOLADA TÓPICOS AVANÇADOS - CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA E CONSUMO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO (60h); 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (45h); e PORTUGUÊS - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO E EMPREGO DE REGRAS GRAMATICAIS (40h), totalizando 165 horas/aula, com vigência a partir de 30/01/2023.

Do total de 165 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula, com saldo de 15 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 151/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006883/2023-72, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a GERONIMO FRANCO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1963540, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-RADIOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado saldo residual de 430 horas/aula (PORTARIA Nº 604 / 2021 - PROGEP-SCRF), com vigência a partir de 31/01/2023.

Do total de 430 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula, restando um saldo de 280 horas/aula, que poderá ser aproveitado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 152/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.108616/2022-33, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA, matrícula SIAPE 1212562, TECNÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado certificados dos cursos: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - VISÃO GERAL (TURMA MAR/2022) (30h); ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (TURMA ABR/2022) (20h); APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL E TRILHAS DE APRENDIZAGEM (TURMA FEV/2022) (30h); FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO CORPORATIVA (TURMA FEV/2022) (40h); FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE APRENDIZAGEM (TURMA JAN/2022) (40h); DESENHO INSTRUCIONAL PARA SOLUÇÕES DE CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS (TURMA FEV/2022) (40h); e OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÃO E DE SANEAMENTO - MÓDULO PLANEJAMENTO (TURMA MAR/2022) (40h), mais saldo de 215 horas/aula (PORTARIA Nº 1185/2021 - PROGEP - SCRF), totalizando 455 horas/aula, com vigência a partir de 10/12/2022.

Do total de 455 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula, restando 305 horas/aula, que poderão ser aproveitadas para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 153/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.116201/2022-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a HUGO CESAR DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE 3158352, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: LÍNGUA PORTUGUESA: REDAÇÃO OFICIAL (40h); NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO (20h); mais saldo de 110 horas/aula (PORTARIA Nº 1067 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 170 horas/aula, com vigência a partir de 20/12/2022.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula, restando 50 horas/aula, que poderão ser aproveitadas para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.128894/2021-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a VANINE MOTA LEMOS, matrícula SIAPE 1877909, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS (30h); FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19:RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB - 21/07 a 23/08/2020 (60h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h); PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO DA ATENÇÃO PLENA PARA A QUALIDADE DE VIDA - MÓDULO INTERMEDIÁRIO (20h); ESCRITA ACADÊMICA: ARTIGO CIENTÍFICO (20h); PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO DA ATENÇÃO PLENA PARA A QUALIDADE DE VIDA (20h), mais saldo de 2 horas/aula (PORTARIA Nº 2406/2018 - PROGEP - SCRF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018), totalizando 242 horas/aula, com vigência a partir de 17/12/2022.

Do total de 242 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 155/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006152/2023-21, resolve

:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LEANDRO RIOS ANDRADE, Matrícula SIAPE 3152105, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado histórico escolar e certidão de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, emitidos pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com vigência a partir de 30/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 156/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006521/2023-49, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a THIAGO BRITO FRANCO, Matrícula SIAPE 1862516, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA Executivo - Administração Geral e Estratégica, emitido pela Faculdade Ibra de Tecnologia - FITEC, com vigência a partir de 30/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 157/2023 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.113282/2022-54, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FRANCISCO JUNIOR MACEDO DE CASTRO, Matrícula SIAPE 1633596, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela Escola Virtual de Governo e pela Associação Brasileira de Educação Online.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 158/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006925/2023-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LUCIANA HOLMES SIMOES, matrícula SIAPE 1117402, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E SÍFILIS (70h); e ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (145h), mais saldo de 14 horas/aula (PORTARIA Nº 511 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 229 horas/aula, com vigência a partir de 31/01/2023.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 180 horas/aula para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 159/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007212/2023-16, resolve:

Designar, *pró-tempore*, EDUARDO SERGIO SOARES SOUSA, Matrícula Siape 7336868, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família em Rede Nacional/CCM, no período de 31/01/2023 a 30/07/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO
Criado pela Portaria R/UFPB, nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA N° 161/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006459/2023-74, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS, Matrícula SIAPE 1680476, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 24/04/2023 a 22/07/2023, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela instituição CURSOSVIRTUAIS.NET.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 162/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006877/2023-40, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a DAVID KILDER GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 3307142, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado Certificado de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Públicas e Institucionais, realizada pela Faculdade FACUMINAS, com vigência a partir de 31/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 163/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.117564/2022-64, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, ANA LUCIA DE ARAUJO LIMA COELHO, Matrícula Siape 1346570, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Cooperação Internacional/CCSA/FCC, no período de 01/02/2023 a 31/03/2023.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 164/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007366/2023-29, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1637517, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para, no período de 01/06/2023 a 29/08/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovido pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 18, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, N° 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 165/2023 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003763/2023-19, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MYCHELLE KALYNE GUEDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2030069, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 13/03/2023 a 10/06/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovido pelo Instituto Nacional de Ensino a Distância Ltda.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 166/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006085/2023-84, resolve:

Designar LUCIANE BARCIA BRASIL SIQUEIRA, Matrícula Siape 1877865, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 167/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006085/2023-84, resolve:

Designar GERLANE DE LISIEX DIAS CORREIA, Matrícula Siape 2219378, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 168/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006085/2023-84, resolve:

Designar WILLIANS GONCALVES SILVA, Matrícula Siape 1873845, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.361 DE 11/08/1972

PORTARIA Nº 169/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006261/2023-85, resolve:

I - Dispensar JOELMA CAVALCANTE SOARES, Matrícula Siape 1191587, TECNÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, da função de Gerente da Gerência de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços Gerais/SSG.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 170/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006261/2023-85, resolve:

Designar ALDENIR GOMES DE ASSIS, Matrícula Siape 1126076, ECONOMISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Gerente da Gerência de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços Gerais/SSG.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 171/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006259/2023-42, resolve:

Dispensar LEONARDO WANDERLEY LOPES, Matrícula Siape 2634755, PROFESSOR TITULAR-LIVRE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, a partir de 30/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 172/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007629/2023-09, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a RIVAILDO MIRANDA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1221091, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado certificados dos cursos: NR9 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS (60h); e NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (55h); totalizando 115 horas/aula, com vigência a partir de 02/02/2023.

Da carga horária total contabilizada, foram utilizadas 90 horas/aula, com saldo de 25 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
CRIADO PELO DECRETO-LEI 9.192 DE 12 DE JUNHO DE 1966
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 173/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007087/2023-93, resolve:

Dispensar TALIANA KENIA ALVES BEZERRA, Matrícula Siape 1354564, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos/CT, a partir de 28/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 174/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007087/2023-93, resolve:

I - Designar TALIANA KENIA ALVES BEZERRA, Matrícula Siape 1354564, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos/CT/FCC, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175/2023 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007087/2023-93, resolve:

Designar HAISSA ROBERTA CARDARELLI, Matrícula Siape 1892810, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos/CT, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 176/2023 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007903/2023-80, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LUCAS DANTAS MACHADO, Matrícula SIAPE 1211050, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado histórico escolar e certidão de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, emitidos pelo Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), com vigência a partir de 02/02/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 177/2023 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006102/2023-13, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a ROSEMERE DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE 3158745, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado Diploma de Conclusão do Doutorado em Agronomia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 27/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 178/2023 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007352/2023-19, resolve:

Prorrogar afastamento a FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 2475893, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 05/02/2023 a 31/07/2023, concluir Doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 39 / 2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) SEBASTIAO MEDEIROS DE FRANCA , matrícula SIAPE nº 707475 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Básicas e Sociais, do CCHSA, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº EC 47/2005 c/c o art. 3º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de **13/11/2019.**

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 11:35)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.089966/2022-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **39**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2023** e o código de verificação: **c8cc5d04f4**

PORTARIA Nº 40/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.117869/2022-74, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIANA MOURA NÓBREGA, Matrícula SIAPE nº 1725375, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia (DEP/CT), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Marçode 2021, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 23/02/2023.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 16:12)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.117869/2022-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**40**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **ae6296ea9e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 41/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23074.005615/2023-67, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a) SOFIA FERNANDES LEMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2890444, ENGENHEIRA, lotada na GFO-SINFRA, Horário Especial, por ser pessoa com dependente com deficiência, na forma do §2 ° do Art. 98, da Lei n° 8.112/90, tendo sido a jornada da servidor(a) reduzida para 06 HORAS DIÁRIAS, no período de 07/03/2023 à01/02/2026.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 16:48)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.005615/2023-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**41**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **a0efee9ae9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PRG/ UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 04/2023 - PRG
Protocolo 23074.011196/2023-21

Estabelece a equivalência entre componentes curriculares do currículo de 2006 para o currículo 032019 do curso de Letras Língua Portuguesa, turno noturno, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, do Campus I, desta Universidade.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Letras Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, *Campus* I, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a equivalência de componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - DLPL, do currículo de 2006 para o currículo 032019 do curso de Letras Língua Portuguesa, turno noturno, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, do *Campus* I da UFPB, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.054847/2022-94, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Equivalências de componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - DLPL, do currículo de 2006 para o currículo 032019 do curso de Letras Língua Portuguesa

Currículo 2006 (Resolução CONSEPE nº 29/2006)	**Carga Horária (h)**	**Currículo 032019** (Resolução CONSEPE nº 03/2019)	**Carga Horária (h)**
Estágio Supervisionado VI (GDLPL0007) **E**	60	Estágio Supervisionado III - Língua e Literatura (GDLPL0078)	120
Estágio Supervisionado VII (1403368)	60		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 12:01)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **4** , ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **b5ff068991**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 13, Portaria R/DP, de 11/08/1972, de Marco Antonio Rodrigues)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 05/2023 - PRG

Estabelece a equivalência entre componentes curriculares do currículo de 2006 para o currículo 53012018, do curso de Letras Língua Inglesa, turno noturno, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, do Campus I, desta Universidade.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Resolução CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e

CONSIDERANDO

A necessidade de atualizar e enriquecer o currículo do curso de Letras Língua Inglesa, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, *Campus* I, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a equivalência de componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM, do currículo de 2006 para o currículo 53012018, do curso de Letras Língua Inglesa, turno noturno, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, do *Campus* I da UFPB, solicitado via Processo Eletrônico nº 23074.054863/2022-50, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Equivalência de componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM, do currículo de 2006 para o currículo 53012018, do curso de Letras Língua Inglesa

Componente Curricular do currículo 2006 (Resolução CONSEPE Nº 29/2006)	**Carga Horária (h)**	**Componente Curricular do currículo 53012018** (Resolução CONSEPE Nº 53/2018)	**Carga Horária (h)**
Prática de Leitura e Produção de Textos em Língua Inglesa I (1404223)	60	Leitura e Produção de Textos em Língua Inglesa I (GDLEM0163)	60
Estágio Supervisionado II – Inglês / Francês / Espanhol (GDLEM0100)	60	Estágio Supervisionado III – Inglês / Francês / Espanhol (GDLEM0101)	60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 16:29)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **5** , ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **642ab77a6d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

EDITORA UNIVERSITÁRIA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 5 / 2023 - EDU (11.00.50)

Nº do Protocolo: 23074.011761/2023-92

João Pessoa-PB, 13 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores da EDU-UFPB: Gregório Ataíde Pereira Vasconcelos (Matricula Siape: 3733982); Cassandra Virgínia Santana Barbosa Campos (Matricula Siape: 1830729); Sâmella Arruda Araújo, Matricula (Siape: 2233052) e Alexandre José Barbosa da Câmara (Matricula Siape: 2656185), sobre a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora dos Livros submetidos ao Edital nº 002/2022 da Editora UFPB.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 14:48)
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 1347318

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **5**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação:**077fff9156**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 4/2023 - BC (11.00.42)
Nº do Protocolo: 23074.009938/2023-37

João Pessoa-PB, 08 de Fevereiro de 2023

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WALQUELINE DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula **SIAPE 2686024**, para exercer a função de DIRETORA da **DIVISÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS (DPT) no período de 03 a 24 de fevereiro de 2023**, em virtude do afastamento para Licença Paternidade do titular da função, **RUSTON SAMMEVILLE A. M. DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula **SIAPE 1761703**.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 15:51)
MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA
DIRETOR
Matrícula: 1773858

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCEN / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

CCEN/GD/PORTARIA/Nº 002/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 5 da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de fevereiro de 2023, a CCEN/GD/PORTARIA/Nº 001/2023, de 17/01/2023, publicada no Boletim de Serviços da UFPB Nº 03, página 31, em 19/01/2023, que designou os Servidores **LAÉRCIO LOSANO (DF)**, Mat. SIAPE 0332898, Professor Titular, **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA (CCEN-DC),** Mat. SIAPE 1097931, Técnico em Contabilidade e **PEDRO JOSE DE SOUZA BIAS (DSE)**, Mat. SIAPE 2163142, Médico Veterinário; na qualidade de Membros Titulares; e, **JÚLIO CÉSAR MELO DE OLIVEIRA (CCEN-DC)**, Mat. SIAPE 0336538, Assistente em Administração, na qualidade de Membro Suplente; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº 23074.046633/2022-33.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

PROF. JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
VICE-DIRETOR DO CCEN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CTDR / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 1 / 2023 - CTDR-DCENT

João Pessoa -PB, 10 de Fevereiro de 2023

O Diretor do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional no uso de suas atribuições resolve:

Art. 01 _ Prorrogar a Comissão de Sindicância designada pela portaria CTDR Nº 12/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 04 de outubro de 2022, prorrogada pela portaria CTDR nº 13/2022, de 31 de outubro 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 62, de 01 de novembro 2022, reconduzida pela portaria nº14/2022, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº70, de 15 de dezembro de 2022, que apura os fatos presente e conexos ao processo nº 23074.088237/2022-82;

Art. 02 _ O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 03 _ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO ANDRADE DA SILVA
Matrícula: 337037

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº. 01/2023 - CCSA – DC

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor técnico-administrativo **Reginaldo Frota Duarte**, SIAPE 1125814, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado Setorial do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB).

Prof. ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
DIRETOR DO CCSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/01/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para aquisição de vidrarias e recipientes para atender as demandas dos laboratórios do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.048732/2022-08.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Laesio Pereira Martins, Matrícula SIAPE nº 6335995, Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250 e Filipe Yelsin Soares Moraes, Matrícula SIAPE nº 2210257.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA GD/02/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os servidores: **docente Laesio Pereira Martins (SIAPE: 6335995) como titular e o técnico-administrativo Oziel Nunes da Cruz (SIAPE: 1042324) como suplente,** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de vidrarias e recipientes de laboratórios para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.048732/2021-08.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/03/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Designar os seguintes servidores para aquisição de equipamentos para atender as demandas dos laboratórios do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.076809/2022-81.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Laesio Pereira Martins, Matrícula SIAPE nº 6335995, Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250 e Filipe Yelsin Soares Moraes, Matrícula SIAPE nº 2210257.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/04/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Designar os servidores: **professor Laesio Pereira Martins (SIAPE: 6335995) como titular e a técnica-administrativa Sandra Elisabeth Santiago Beltrão Santa Cruz (SIAPE: 2482636) como suplente,** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratórios para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.076809/2022-81.

2.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/05/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: técnico-administrativo **Leandro Firmino Fernandes (SIAPE: 2077078) e o docente Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE: 2226883)** para comporem a equipe de planejamento do processo de contratação de serviços de seguro de vida,com o intuito de atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.005508/2023-46.

2.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 8 fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/06/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida, com o intuito de atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.005508/2023-46.
Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**
Membros da Equipe de Apoio: **Leandro Firmino Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2077078, Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250 e Valéria Germano da Silva, Matrícula SIAPE nº 3298975.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/07/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Designar os servidores: técnico-administrativo **Leandro Firmino Fernandes (SIAPE: 2077078) como titular e o docente Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE: 2226883) como suplente,** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida, com o intuito de atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.005508/2023-46.
2.
3.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/08/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: técnico-administrativo **Bruno Ferreira Matos (SIAPE: 1898478) e o técnico-administrativo José Acelino de Oliveira (SIAPE: 1689808)** para comporem a equipe de planejamento do processo de aquisição de materiais de consumo (limpeza, água mineral, café e açúcar), objetivando suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.008099/2023-26.
2.
3.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 8 fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/09/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para aquisição de materiais e consumo (limpeza, água mineral, café e açúcar) do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.008099/2023-26.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Laesio Pereira Martins, Matrícula SIAPE nº 6335995, Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 3212250 e Filipe Yelsin Soares Moraes, Matrícula SIAPE nº 2210257.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/10/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Designar os servidores: **técnico-administrativo José Acelino de Oliveira (SIAPE nº 1689808) como titular e o técnico-administrativo Bruno Ferreira Matos (SIAPE: 1898478) como suplente,** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (limpeza, água mineral, café e açúcar), om o intuito de atender as demandas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e do Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.008099/2023-26.

2.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/11/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Nomear a técnica administrativa **GÉSSICA ALANNE CLAUDINO VALENTIM,** SIAPE nº 3318547, para prestar serviços no **Núcleo de Assistência Estudantil (NAE)** do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 05/12/2022.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/12/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Nomear o técnico administrativo **RONDNELLY FERREIRA DO NASCIMENTO,** SIAPE nº 1168818, para prestar serviços no **Núcleo de Assistência Estudantil (NAE)** do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 01/02/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/13/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Nomear o técnico administrativo **CLAUDEMI PEREIRA DIAS,** SIAPE nº 3323421, para prestar serviços no **Laboratório de Cunicultura** do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, com efeito retroativo ao dia 06/02/2023.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/14/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Conforme dispõe a IN 06/2007 do STN, designar as servidoras técnica-administrativas: **Lourdes Meire Morais da Conceição (SIAPE: 3314993) como titular e Alana de Oliveira Sousa (SIAPE: 1146874) como suplente,** para comporem a equipe responsável pela conformidade de gestão do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 13 fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/15/2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Dispensar a servidora técnica-administrativa **TAINÁ AMARAL BARRETO**, SIAPE nº 2352182, da função nomeada pela Portaria GD/CCHSA/Nº 193 de 29 de dezembro 2022.

2. Nomear a servidora técnica-administrativa **SANDRA ELISABETH SANTIAGO BELTRÃO SANTA CRUZ**, SIAPE nº 2482636, para a função de Chefe do **Laboratório de Nutrição Animal e Análises Avançadas de Alimentos** do Departamento de Ciência Animal do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 13 de fevereiro de 2023.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

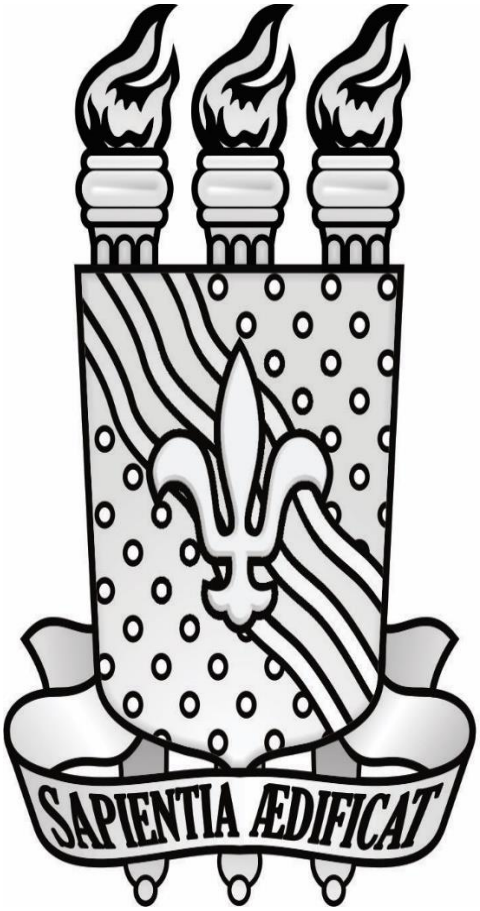

Editora
UFPB